

ACORDO DE PARCERIA

Entre

A entidade **Freguesia de Parque das Nações (FPN)**, NIPC 510878393, com sede na Alameda dos Oceanos, Lote 4.4001.A Loja N, 1990-212 Lisboa,

E a

Entidade **Palco D'Adrenalina (Academia do Rock)**, NIPC 514543191, com sede na Rua Cidade de Bragança, nº13, 2690-471 Santa Iria de Azóia

Considerando que:

- a) A **Palco D'Adrenalina (Academia do Rock)** apresenta periodicamente eventos e outras atividades de cariz cultural;
- b) A **Palco D'Adrenalina (Academia do Rock)** está interessada em fazer um evento anual no território do Parque das Nações;
- c) A **Freguesia de Parque das Nações** terá interesse nas atividades de cariz social e eventos culturais promovidos pela **Palco D'Adrenalina (Academia do Rock)**, com quem irá colaborar, fruto dos benefícios estabelecidos no presente acordo, garantindo uma mais-valia ao desenvolvimento social e cultural da Comunidade;

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente acordo de parceria visa o estabelecimento de uma cooperação e respetivo estreitamento das relações entre as Entidades signatárias, relativo à realização de iniciativas culturais.

A cooperação entre as duas entidades, desenvolver-se-á nos domínios técnicos, em que se desenvolvem as suas atividades, de modo que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de ações que originem benefícios para ambas as partes.



Cláusula 2ª

(Obrigações da Junta de Freguesia)

1 - A JFPN compromete-se:

- a) Garantir disponibilidade de espaço público para um (1) evento por ano;
- b) Mobilizar meios logísticos e materiais necessários para a execução dos eventos;
- c) Facilitar o processo de licenciamento com a Câmara Municipal de Lisboa de forma a assegurar a isenção no licenciamento de ocupação do espaço público, com publicidade própria e licença de ruído, para os referidos eventos, em espaço público, co- promovidos;
- d) Salvar a limpeza do espaço antes e depois do evento;
- e) Divulgar perante todos os Fregueses, em meios de divulgação disponíveis, os eventos e atividades promovidos em parceria com a Segunda Outorgante;
- f) Apoiar na divulgação perante todos os Fregueses das atividades que a Segunda Outorgante levar a cabo;
- g) Promover a atividade da Academia do Rock, facilitando a sua participação em eventos públicos nos quais possa realizar atuações.
- h) Compartilhar as despesas de impressão de bilhetes para do festival até um limite de duzentos euros (€200,00).

Cláusula 3ª

(Obrigações da Palco D'Adrenalina (Academia do Rock))

1 - A Palco D'Adrenalina (Academia do Rock) compromete-se a:

- a) Participar em eventos e atividades de caráter cultural promovidos pela Junta de Freguesia do parque das Nações;
- b) Mobilizar todos os recursos humanos, financeiros, logística e de materiais necessários para a execução dos eventos;
- c) Entregar, para efeitos de licenciamento de cada evento, a apólice de seguro de acidentes pessoais dos participantes e respetivo comprovativo de pagamento;
- d) Incluir a imagem da Junta de Freguesia do Parque das Nações em todos os materiais de divulgação nas atividades e eventos com promoção conjunta;
- e) Cedência de (4) vagas gratuitas por ano, em aulas para crianças residentes no Parque das Nações, entre as modalidades oferecidas pela Academia do Rock.



Cláusula 4^a

(Operacionalização)

Para a concretização do objeto estabelecido neste acordo de parceria ou outros que nele venham a ser enquadrados, será definido um programa de ação específico, no qual são identificados todos os aspetos necessários à sua realização.

Cláusula 5^a

(Revogação)

A parceria prevista neste acordo tem a duração de quatro (4) anos, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos.

O presente acordo poderá ser revogado a qualquer momento, por vontade expressa de qualquer uma das partes com fundamento no incumprimento das responsabilidades nele assumidas ou por motivo de dissolução ou encerramento compulsivo das entidades ou instalações cedida, sem direito a indemnização.

Cláusula 6^a

(Omissões e questões emergentes)

As omissões e questões emergentes do presente instrumento de parceria, serão resolvidas por mútuo acordo dos Outorgantes.

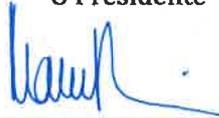
Lisboa, 4 de junho de 2018.



**ACADEMIA
DE ROCK** 

Pel'a Junta de Freguesia do Parque das Nações

O Presidente



Mário Patrício

Pel'a Palco D'Adrenalina (Academia do Rock)

O Diretor



Victor Palma